

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta Autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial do Município de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

11 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*,
311341752

Aviso n.º 6626/2018

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o cumprimento do programa de regularização extraordinária de vínculos precários para Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa, da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos e em conformidade com o aviso na BEP-Bolsa de Emprego Público, OE201803/0483 do ano de 2018.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta Autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial do Município de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

11 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*,
311341728

Aviso n.º 6627/2018

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o cumprimento do programa de regularização extraordinária de vínculos precários para Assistente Operacional/Cozinheiro, da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos e em conformidade com o aviso na BEP-Bolsa de Emprego Público, OE201803/0484 do ano de 2018.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta Autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial do Município de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

11 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*,
311341744

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 6628/2018

Consulta Pública

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Torna público que, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vila do Porto, na sua reunião ordinária realizada no dia 2 de maio de 2018, a 2.ª alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal.

Nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 4/2015 de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação de Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, estando a proposta do regulamento, disponível nos serviços da Divisão Administrativa e Financeira e ainda disponível no sítio eletrónico oficial do Município www.cm-viladoporto.pt.

Qualquer pessoa interessada pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre qualquer questão que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, entregues na Secção de Expediente, Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580-539 Vila do Porto, ou ainda através do e-mail: geral@cm-viladoporto.pt.

2 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*,
311325196

Aviso n.º 6629/2018

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público, que o Regulamento Municipal “Banco de Ajudas Técnicas/Aparelhos de Saúde”, submetido a apreciação pública através da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46 de 6 de março de 2018, foi aprovado na 2.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila do Porto realizada no dia 30 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de 15 de fevereiro de 2018.

Nos termos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o Regulamento suprarreferido entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação nos termos legais.

Mais se torna público, que o referido documento encontra-se publicado, na íntegra, na página da internet deste município em www.cm-viladoporto.pt.

7 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*,
311326232

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso n.º 6630/2018

Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:

Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 139.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, conjugado com o artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da sessão da Assembleia Municipal, realizada em trinta de abril de dois mil e dezoito, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária, do órgão executivo realizada no dia nove de abril de dois mil e dezoito, foi aprovado por unanimidade o Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Estratos Sociais Desfavorecidos, tendo sido procedida de consulta e apreciação pública.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, sendo afixados nos lugares do estilo, no sítio da Internet, boletim da autarquia local e outros de igual.

2 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Estratos Sociais Desfavorecidos

Preâmbulo

Considerando que o direito à habitação é um direito fundamental que assiste a todas as pessoas, encontrando-se consagrado no artigo 65.º, da Constituição da República Portuguesa;

Considerando o novo quadro legal de atribuições das autarquias locais, fixado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nos termos do qual constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no que respeita à habitação (alínea i), do n.º 2, do artigo 23.º, da referida Lei);

Considerando que cada vez mais é necessária a participação dos municípios no âmbito da ação social, com vista à progressiva inserção social e à melhoria das condições de vida das pessoas e famílias carenciadas, no âmbito das suas atribuições, em conformidade com a



Homologo
Paços do Concelho, 11 de Maio de 2018
O Presidente da Câmara,

Ata n.º 2

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela Chefe de Divisão de Desporto, Dr. José Sérgio Rocha Santos Pereira, pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz e pelo Técnico Superior Nutrição, Dra. Rayana Marcela Medeiros Oliveira na qualidade de membros efetivos do júri do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista ao cumprimento do programa de regularização extraordinária de vínculos precários para Assistente Operacional – Cozinheiro, da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado na BEP Bolsa de Emprego Público OE201803/0484, do ano de 2018.-----

----- **Primeiro:** Promovida a audiência ao interessado nos termos do artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte do candidato graduado no procedimento concursal, pelo que o júri deliberou por unanimidade publicitar e confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as actas do procedimento concursal.-----

----- **Segundo:** Assim, teve a reunião em vista, a publicitação da lista unitária de ordenação final homologada, tendo ficado assim constituída a lista unitária de ordenação final, considerando a fórmula ponderada no aviso de abertura

CF= “AC = (HA + FP + 2EP) / (4)”:

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Nota Avaliação Curricular
Maria Ivone Moreira Rodrigues Branco	16,00

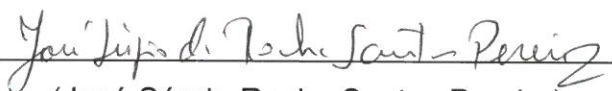


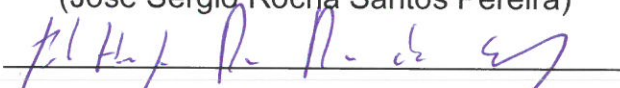
Câmara Municipal de Viana do Castelo

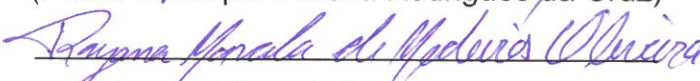
----- **Terceiro:** Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, o júri deliberou por unanimidade tornar público através de publicação na II Série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final.-----

-----**Quarto:** Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----


(José Sérgio Rocha Santos Pereira)


(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)


(Rayana Marcela Medeiros Oliveira)